



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DA SELEÇÃO 2023/1 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. no 126, de 03/07/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR para matrícula em terceira chamada, conforme visto no item 3.1 do Edital nº 42/2022/DGBR/RIFB/IFB, de 01 de dezembro de 2022, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido em tal Edital, listados no ANEXO I desta publicação.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 A matrícula em 3ª Chamada ocorrerá pela internet no prazo de 13/03/2023 a 15/03/2023 conforme informações que constam no quadro do item 1.2:

1.2 Quadro com informações sobre a matrícula:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
SETOR RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA	FORMA DE MATRICULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	Formulário Eletrônico: O(a) candidato(a) deverá solicitar o <i>link</i> para o formulário eletrônico através do <i>e-mail</i> : registroacademicobrasilia@ifb.edu.br	13/03/2023 a 15/03/2023	De 9H do dia 13/03/23 até às 16H do dia 15/03/23

1.3 O candidato convocado em 3ª chamada deverá enviar *e-mail* para: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br solicitando o *link* para o preenchimento do Formulário Eletrônico de matrícula.

1.3.1 No *e-mail* enviado pelo candidato para solicitar o *link* de matrícula devem constar as seguintes informações do candidato: nome completo, número de CPF e curso para o qual se inscreveu.

1.4 O Campus Brasília, por sua vez, responderá ao *e-mail* de solicitação de matrícula do candidato com:

a) o *link* do formulário eletrônico de matrícula para ser preenchido; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

b) as instruções para o envio (*upload*) dos documentos de matrícula.

- 1.5 O *Campus* não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora dos dias e horários apresentados neste documento.
- 1.6 Os candidatos, ao receberem o *link* do formulário eletrônico de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações requeridas e o envio (*upload*) dos seguintes documentos no formato pdf:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>);
 - IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio;
 - V. Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (*selfie*) com o fundo branco, bem iluminada;
 - VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no Registro Geral da Carteira de Identidade;
 - VII. Comprovante de residência;
 - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento);
 - IX. Declaração de próprio punho afirmando que, na condição de estudante, não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
 - X. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas (requisito exigido exclusivamente para o curso de Licenciatura em Dança).
- 1.7. Os candidatos que efetuaram a matrícula pela internet e receberam a mensagem de documentação indeferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.
- 1.8. Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*.
- 1.9. Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso disto.
- 1.10. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *Worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- 1.11. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.12. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na matrícula em 3ª chamada, o IFB poderá realizar novas chamadas, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB *Campus* Brasília faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do *Campus* são:

2.1.1.

CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – AsaNorte – Brasília/DF CEP 70860-100	<i>E-mail:</i> registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *e-mail* indicado no quadro acima, em horário comercial.

2.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento>.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processo Ingresso e Arquivo e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 10 de março de 2023.

Original assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto de Campus Brasília

Portaria IFB N° n° 883, de 02/07/2019, DOU n° 126, Seção 2 , pág.29, de 03/07/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DA SELEÇÃO 2023/1 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
76º	TANIA VITORIA RODRIGUES MONTEIRO	495,76	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
77º	NADINNE ANNE PASSOS BORGES	495,00	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
78º	JULIA SILVA CARVALHO	493,48	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
79º	GISLANE EMILIANA PINTO SILVA COELHO	493,34	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
80º	JOAQUIM DOMINGUES BAZAN	492,40	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
81º	LUCELIA DANTAS DE ASSIS	490,72	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
82º	PAULA MIRELA COSTA BARROS	489,98	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
83º	NICOLE CRISTINA VASCONCELOS TORRES	489,18	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
84º	RENATA PEREIRA DA SILVA	489,04	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
85º	EDILEUZA FERREIRA LOPES	488,26	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
86º	ERICA MAIA PEREIRA	486,58	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
87º	LUCIANY BARROS COSTA	483,66	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
88º	LORENA SOARES DOS SANTOS	483,52	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
89º	DEBORAH DA ROCHA DO NASCIMENTO	482,80	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
90º	KESSIA VALE LIMA	480,30	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA

CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
87º	HENRIQUE DE JESUS SERAFIM	575,62	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
88º	GISELLY CARLOS AFONSO	575,30	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
89º	KAREN LORANY MACIEL JACOBINA	574,56	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
90º	ANA BEATRIZ SANTOS LIMA	574,54	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
91º	BRUNA SILVA PILATI	573,70	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
92º	JESSICA GUTIERRES OLIVEIRA	573,60	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
93º	PALLOMA JHESSICA RIBEIRO ABREU	573,54	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
94º	LUCIAN DOS SANTOS GONCALVES	573,44	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
95º	MAXSSUEL SOUSA SILVA	573,14	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
96º	NAOMI SATO BREYER	572,24	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - VESPERTINO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
114º	SARA CRISTINA LISBOA RIBEIRO	549,96	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
115º	ALEX DUARTE DE ARAUJO	549,74	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
116º	ISABELLE SOUZA MONTEIRO	549,42	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
117º	MARIANY ARAUJO DOS SANTOS	549,14	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
118º	THARCIANE KARLA SOUSA FERREIRA	549,08	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
119º	JULIA EMANUELLY PEREIRA BARBOSA	548,44	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
120º	DIEGO PEREIRA DA SILVA	548,26	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
121º	JULIANA BANDEIRA MOREIRA DOS SANTOS	548,00	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA

CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - VESPERTINO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
13º	BEATRIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS	669,26	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
14º	MARCUS VINICIUS GOMES URANI	668,84	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
15º	MADLLA PEREIRA CELESTINO	667,86	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - VESPERTINO			
EP8 - Reserva de vagas para candidatos, que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (EP)			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
7º	JOAO HENRIQUE ARANTES THEODORO FALCONERES	585,78	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA
8º	LUCAS MATHEUS DA SILVA PERES	585,48	CONVOCADO PARA 3ª CHAMADA

Brasília-DF, 10 de março de 2023.

Original assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto de Campus Brasília

Portaria IFB N° n° 883, de 02/07/2019, DOU n° 126, Seção 2 , pág.29, de 03/07/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília